SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0009732-78.2008	8.8.26	.0566
-------------------------------------	--------	-------

Classe - Assunto Cautelar Inominada - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Antonio Piccirillo e outro

Requerido: Banco Itaú Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.215, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de abril de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	rminação supe	erior publico em Ca	ırtório
a senten	ça supra.		
Eu,	-		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA